



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 22 DE

SETEMBRO DE 2022.

DECRETO N.º 12.990 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO	DAS II	406	TRANSFORMAÇÃO	2853	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	DAS II	407		2854	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ALICE COUTO	DAS II	408		2855	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	DAS II	409		2856	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - CENTRO DE AÇÕES INTEGRADAS CASTORINA FARIA LIMA - CAI-ESP	DAS II	410		2857	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00779/2023

DECRETO N.º 13.178 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento da despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	COORDENADOR DE PROJETOS	CD	1731	TRANSFORMAÇÃO	2858	STD	SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEMUS	SEMUS
	COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CD	1747					
	SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	STD	2655		2859	STD	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS I	2656		2860	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMUS	
	DIRETOR DE FARMÁCIA	DAS I	2657		2861	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA	CD	1730		2862	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00780/2023

DECRETO N.º 13.179 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023 a seguinte matrícula nº 60/718.039-1.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00781/2023